



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 008/88

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Exmº Sr. ABRÃO RODRIGUES FARIA, Juiz de Direito Auxiliar e Substituto, de 3ª Entrância, para responder pela zona eleitoral de CRISTALINA, até que a mesma seja provida.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias de fevereiro de 1.988.

DES. LAFAIETE SILVEIRA
PRESIDENTE